



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/23**

Outorga os títulos de Cidadão  
Igrejinhense e Cidadão Honorário.

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Edson Kunst.

**Parágrafo Único** – O título é conferido em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Igrejinhense aos Senhores Ademir José Costa e Anibal Sander.

**Parágrafo Único** – Os títulos são conferidos em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

**Art. 3º** A homenagem será realizada em Reunião Solene no dia 05 de dezembro de 2023, oportunidade em que será conferida a distinção aos homenageados através da entrega dos respectivos diplomas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vereador **DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 29 de novembro de 2023.

PAULO CESAR FERNANDES

Diretor Administrativo

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."